



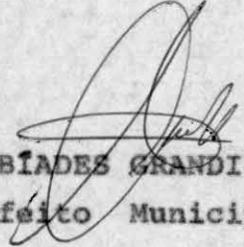
## Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.092, de 21 de março de 1.989.

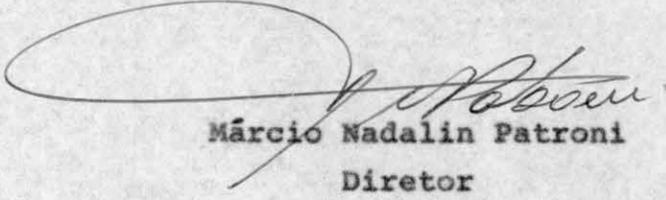
Revoga a Lei nº 1.025, de 04 de novembro de 1.987.

ALCEBÍADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 07 de março de 1.989, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo único - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.025, de 04 de novembro de 1.987, dispondo a respeito da concessão de Direito Real de Uso para imóveis destinados a novas indústrias.

  
ALCEBÍADES GRANDIZOLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

  
Márcio Nadalin Patroni  
Diretor